



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 358 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de janeiro de 2015.

### DECRETO Nº. 271/2014

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - A Servidora Elizangela Aparecida Almeida Anacleto, brasileira, solteira, portadora do RG 99311223/SSP/SP e CPF 065.768.729-41 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos nível CC-3.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 272/2014

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - A Servidora Tatiane de Oliveira Zaramela, brasileira, solteira, portadora do RG 102361113/SSP/SP e CPF 069.170.989-06 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental nível CC-3.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 273/2014

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Telefonia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - A Servidora Zilda Couvo Da Silva, brasileira, casada, portadora do RG 5.703.669-9/SSP/SP e CPF 463.854.879-20 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Telefonia nível CC-3.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 274/2014

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de execução Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - A Servidora Vanessa Monteiro De Andrade, brasileira, solteira, portadora do RG 47.550.753-8/SSP/SP e CPF 064.550.539-07 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária nível CC-3.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 275/2014

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo em comissão de Diretora Departamento de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - A Servidora Ana Paula da Silva Cruz, brasileira, solteira, portadora do RG 107801596/SSP/SP e CPF 075.333.629-42 do Cargo em Comissão de Diretora Departamento de Cultura nível CC-2.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 276/2014

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo em comissão de Diretora Departamento de Serviços Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - A Servidora Maria Elena Ferreira Figueiro, brasileira, casada, portadora do RG 5.079.278-1/SSP/SP e CPF 717.121.439-72 do Cargo em Comissão de Diretora Departamento de Serviços Social nível CC-2.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 01/2015

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio á servidora Maria de Fátima Santana, Técnica em Enfermagem da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 002/2015

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeira e Equipe de apoio ao Pregão para o exercício 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETA,

**Art. 1º** - Nomeação da Servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SSP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, para função de Pregoeira do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2015.

**Parágrafo Único:** Ficam designados para as atribuições de Equipe de Apoio da Pregoeira de que trata o artigo anterior.

**FABIANA COSTA DOS SNTOS**, RG. nº 10.195.380-7/SSP/PR. – Cargo Comissionado;  
**NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA**, RG.nº 9.397.321-6 – Quadro Efetivo;  
**DANIELA SANTOS SANOBÍÉ**, RG. nº 10.599.500-8/SSP/PR. Cargo Comissionado

**Art. 2º** - A Pregoeira nomeada nos termos deste decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

**Art. 3º** - Fica designado como Pregoeiro substituto o Sr. JOAQUIM SOUZA SILVA, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SSP/PR. e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 003/2015

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015 e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

#### DECRETA

**Artigo 1º** - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, a compor-se conforme segue:

#### TITULARES:

**Presidente:** JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 – Quadro Efetivo;  
**Secretária:** DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG nº 8.117.607-8 – Quadro Efetivo;  
**Membro:** DAIANE GOMES RODRIGUES, RG nº 10.945.118-5 - Cargo Comissionado;  
**Membro:** FABIANA COSTA DOS SANTOS, RG nº 10.195.380-7 – Cargo Comissionado

#### SUPLENTES:

**Presidente:** NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 – Quadro Efetivo;  
**Secretário:** JOSÉ BENTO DA SILVA, RG nº 1.636.219 – Quadro Efetivo;  
**Membro:** DANIELA SANTOS SANOBÍ, RG nº 10.599.500-8 – Cargo Comissionado;  
**Membro:** ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, RG nº 8.201.491-8 – Quadro Efetivo;

**Artigo 2º** - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
PREFEITO

### DECRETO Nº04 /2015

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão de Projetos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º.**- Nomeação da Servidora Elizangela Aparecida Almeida Anacleto, brasileira, solteira, portadora do RG9.931.122-3/SSP/PR e CPF 065.768.729-41 ao cargo de Chefe de Divisão de Projetos desta Municipalidade nível salarial CC-3.

**Artigo 2º.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 02/01/2015 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### PORTARIA Nº01/2015

**SÚMULA:** Designa em forma de Cessão Funcional Servidora exercer o cargo de Chefe de Divisão de Projetos junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### DESIGNAR

**Art. 1º.** - A Servidora Elizangela Aparecida Almeida Anacleto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.122-3/SSP/PR e CPF 065.768.729-41/PR, nomeada através do Decreto nº04/2015 ao cargo de Chefe da Divisão de Projetos para o IAP- Instituto Ambiental do Paraná em Regime de Cessão Funcional pelo período de 12 meses e com ônus para a Cedente.

**Art. 2º** - Durante o período da Cessão Funcional a Servidora exercerá atividades peculiares ao cargo de nomeação nesta administração desenvolvendo e mantendo intercambio com órgãos ou entidades que tratam do meio ambiente no sentido de promover campanhas de conscientização, e desenvolver projetos para a preservação do meio ambiente nesta Municipalidade, elaborar e executar projetos voltados ao efetivo planejamento estabelecendo compromissos futuros na área do meio ambiente, revertendo conhecimento à esta Municipalidade.

**Art. 3º.** - para a execução dessa atividade a servidora acima não receberá nenhum tipo de vantagem sendo essa atividade peculiar de sua função na qual já é remunerada através de nomeação ao cargo de Chefe de Divisão de Projetos nesta Municipalidade.

**Art. 4º** - revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal